



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 03/2025

No dia trinta de setembro do ano de dois mil e vinte cinco (30/09/2025), às dez horas e doze (10h12), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala: <https://meet.google.com/uyi-vaek-ekd>, a terceira (03/2025) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com dezessete (14) docentes presentes, dois (2) docentes em afastamento, quatro (4) faltas justificadas e cinco (5) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de vinte e cinco (25) membros. Dentro os docentes, estiveram presentes: Prof. Adolfo Pereira Souza Junior; Prof. Antonio Vieira da Silva Filho; Profa. Carla Suzana Alem Abrantes; Profa. Carolina Maria Costa Bernardo; Profa. Francisca Rosalia Silva Menezes; Prof. Francisco Vitor Macêdo Pereira; Profa. Gisele Soares Gallicchio; Profa. Joceny de Deus Pinheiro; Prof. Jon Anderson Machado Cavalcante; Prof. James Ferreira Moura Junior; Prof. Leandro de Proença Lopes; Prof. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho; Profa. Peti Mama Gomes; Prof. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira. Foram tratados os seguintes Pontos de Pauta: 1) Aprovação da Ata Ordinária 01/2025 e da Ata Ordinária 02/2025; 2) Apreciação de Plano de Trabalho e cadastro de docente voluntária da professora Domingas da Silva; 3) Solicitação de licença para pós-doutoramento da profa. Joceny de Deus Pinheiro para 2026.1; 4) Solicitação de licença para pós-doutoramento do prof. Leandro de Proença Lopes para 2026.2; 5) Acompanhamento pedagógico de discente do BHU; 6) Relatório da Cart referente aos PITs de 2024.2; 7) Substituição de membro do BHU na comissão da CART do IH; 8) Informes. Deliberações: 1) As atas foram aprovadas por unanimidade; 2) O coordenador expôs a solicitação de Domingas da Silva para atuar como professora voluntária pelo Instituto de Humanidades. Domingas é egressa do curso do BHU e do curso de Antropologia da UNILAB, e já atuou como docente substituta durante o semestre de 2024.2. Sua solicitação se justifica pelo interesse em consolidar sua experiência como docente, carreira que pretende seguir. Segundo as normas vigentes, a pessoa interessada em atuar como docente voluntária deve apresentar ao colegiado um plano de trabalho. O documento submetido ao colegiado, junto ao plano de ensino da componente curricular proposta pela interessada. A solicitação foi aprovada pelo colegiado; 3) A profa. Joceny apresentou seu planejamento e proposta de pesquisa a ser desenvolvida durante sua licença, que terá início do período de 2026.1, o colegiado aprovou a matéria; 4) Considerando que o coordenador é parte interessada, o decano do colegiado, prof. Antônio Vieira assumiu a presidência da reunião. O prof. Leandro apresentou seu planejamento e sua proposta de pesquisa a ser desenvolvida durante a licença, a ter início em 2026.2. O colegiado aprovou a matéria; 5) O coordenador apresentou o caso de um discente do BHU. Trata-se de discente em idoso que tem dificuldade de acompanhamento das aulas, algo que se observa em outras pessoas também, e que exige um planejamento pedagógico para garantir uma educação inclusiva de qualidade para todo o corpo discente do curso. Todavia, sobrepoê-se a essa demanda o fato de que tal discente tem apresentado comportamentos inadequados direcionados a mulheres, tanto discentes quanto docentes do curso, exigindo, desta forma, uma conduta mais urgente. O coordenador apresenta um breve histórico dos dois casos que chegaram à coordenação. No ano de 2024, uma discente do curso procurou a coordenação relatando incômodo diante de insistentes tentativas de contato, por mensagens de telefone, que extrapolaram quaisquer limites. Na ocasião, o encaminhamento da coordenação foi o de transferir o discente de turma, recomendando veementemente que ele não voltasse a tentar nenhuma forma de contato com ela, além de acompanhar a discente para garantir que ela não voltasse a se sentir incomodada ou desconfortável com as atitudes do discente. Recentemente, uma professora do curso procurou a coordenação para relatar incômodo semelhante, devido a comportamentos do discente que podem ser considerados importunadores e assediosos. A medida imediata, novamente, foi a de transferir o discente de turma. Todavia, considerando a reincidência do caso, somado ao fato de relatos que embora não tenham chegado formalmente à coordenação despertam preocupação, o coordenador

trouxe o caso para conhecimento e deliberação colegiada. Após discussão, a professora Carolina propôs o encaminhamento imediato para a Coordenação Permanente de Enfrentamento e Prevenção aos Assédios e Preconceitos (CEPA), comissão instituída pelo Instituto de Humanidades (IH), para que sejam tomadas providências em caráter de urgência, proposta que foi aprovada pelo colegiado. Em relação ao acompanhamento pedagógico em casos de Educação Inclusiva, o colegiado deverá tratar disso em seu planejamento pedagógico; 6) O relatório da CART referente aos PITs de 2024.2 já foram previamente analisados pelo colegiado em sua última reunião ordinária. O encaminhamento foi de permitir que as e os docentes fizessem as correções necessárias. Ainda restam, contudo, inconformidades em relação à resolução vigente. Todavia, considerando que tratam-se dos planejamentos para um semestre já concluído, as e os docentes que apresentam inconformidades com a resolução tiveram a oportunidade de fazer as correções mais significativas nos seus RITs, que estão em fase de análise pela CART. A deliberação do colegiado foi, então, de aprovar os PITs para o semestre de 2024.2 como estão, dedicando maior atenção e rigor nas análises dos RIT's de 2024; 7) O prof. Adolfo, atual membro da CART, entrará em licença a partir do próximo mês, e portanto deverá ser substituído nesta comissão. Não houve manifestação de interesse durante a reunião do colegiado, e o coordenador fará nova consulta por email; 8) O prof. Leandro, membro da comissão do colegiado responsável pela organização da programação da II Semana de Humanidades, informou brevemente sobre os trabalhos realizados até o momento. O BHU, junto ao Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), está responsável pela programação do dia 10 de novembro. Encerrando os informes, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta e três minutos (11h33). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, Coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 01/10/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/10/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/10/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PETI MAMA GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/10/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/10/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/10/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/10/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/10/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/10/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/10/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1287214** e o código CRC **326CD891**.